

Anexo LII **incluído** pelo Decreto n.º 1.208-R de 05.09.03.; efeitos a partir de 01.08.03:

ANEXO LII
(a que se refere o do art. 606-A do RICMS/ES)
GUIA DE TRANSPORTE DE VALORES - GTV

GUIA DE TRANSPORTE DE VALORES – GTV						EMITENTE						INSCRIÇÕES		ESTADUAL
Nº SÉRIE						ENDEREÇO								CNPJ
NUMERO DE DESTINO DA VIA						TOMADOR DE SERVIÇO								ESTADUAL
REMETENTE						ENDEREÇO								CNPJ
ENDEREÇO						DATA HORA CHEGADA HORA SAÍDA ASSINATURA REMETENTE ASSINATURA TRANSPORTADOR								
DESTINATÁRIO														
ENDEREÇO						DATA HORA CHEGADA HORA SAÍDA ASSINATURA REMETENTE ASSINATURA TRANSPORTADOR								
LOCAL E DATA DE EMISSÃO														
DISCRIMINAÇÃO, VALOR E IDENTIFICAÇÃO DA CARGA						TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO VEÍCULO POR MEIO DE CAIXA FORTE DE FILIAL EM RAZÃO DE LOGÍSTICA OU PARADA INTERMEDIÁRIA OU POR TRANSBORDO								
VOLUME	TIPO	VALOR DECLARADO	RÓTULO	LACRE	SELO	DATA	ROTA	PLACA/LOCAL VEÍCULO	HORA INÍCIO	HORA TÉRMINO	RESPONSÁVEL			
	CÉDULA													
	CHEQUE													
	MOEDA													
	OUTROS													
	TOTAL					DADOS DA CUSTÓDIA, SE OCORRER								
PLACA, LOCAL E ESTADO DO VEÍCULO						RECEBIDO POR	DATA	HORA	ENTREGUE A	DATA	HORA			
INORMAÇÕES COMPLEMENTARES						DADOS DA IMPRESSOR E DA IMPRESSÃO								